



TEMA: Pedido de Impugnação
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90106/2025/SMS/PMVR
PROCESSO: 12.060-00007403/2025/SMS/PMVR

PRELIMINARMENTE

Impugnação Administrativa interposta, tempestivamente, pela empresa **LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ao edital, em face do artigo 164 da Lei nº 14.133/21.

A presente impugnação tem respaldo legal no subitem 25.1 do Edital e no artigo 75 do Decreto Municipal nº 17.599/2023

Ante ao exposto, infere-se que os argumentos trazidos pela impugnante na peça presente, bem como, por se tratar de especificação técnica, este pregoeiro encaminhou o presente processo ao setor competente para análise do tópico abordado.

ANÁLISE E PARECER

Tomei conhecimento da manifestação da empresa Lince Instalações e Serviços e após análise, passo a informar:

- Quantidade de Tubos de Cobre – Tipo de Classe - Diâmetro

· Através das plantas do 3º e 4º andar em pdf anexadas no edital, a empresa poderá plotar e obter as respectivas medidas de cada enfermaria, assim como consta o **diâmetro das tubulações atuais**, que passam acima do forro, conforme especificado em nosso Termo de Referência no item 5.1.7.

· O **Tipo de Classe** deverá ser utilizado: **Classe "A"**

· Considerar todos os itens descritos nas condições de execução:

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Fernando Micheloni
DMRO/SMS/PMVR

ANÁLISE DO PREGOEIRO

Dado o exposto acima, este pregoeiro opta pelo **indeferimento** do pedido de impugnação com o prosseguimento do processo licitatório.

Isto posto, reafirmamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda prima em cumprir rigorosamente todos os princípios que norteiam a Administração Pública.

Em, 05 de agosto de 2025

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro da CPL/FMS/SMS/PMVR